



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 – Centro – 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do ano de 2025, da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, realizada em 27 de fevereiro do ano corrente, às 9h25 minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Todos os vereadores estiveram presentes. Inicialmente, o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida, informou a todos que esta sessão está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Posteriormente o sr. Presidente, convidou o vereador André Kelly dos Santos (1º Secretário), para fazer a leitura da pauta do dia, em constam: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2025** – que dispõe sobre autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Areia Branca e dá outras providências. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2025** – Dispõe sobre a concessão do benefício do aluguel temporário, a famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e dá outras providências. (Aluguel Social). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 015/2025** – Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de Areia Branca e dá outras providências. (alteração na reforma administrativa) e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2025** – Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Areia Branca/RN e dá outras providências. Em seguida, como não havia nenhum vereador inscrito para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente, colocou as proposições em votação. Primeiramente, solicitou o parecer da Comissão de Constituição e Redação sobre os quatro projetos da pauta e a Comissão, emitiu parecer favorável. Posteriormente, também solicitou o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, que também emitiu parecer favorável aos quatro projetos. Concluindo a votação, foram aprovados à unanimidade, pelo Plenário, em primeira e única votação os Projetos de Lei



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Municipal nº 013, 014 e 015/2025 e Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2025. Posteriormente, cumprida a pauta da presente sessão extraordinária, o sr. Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário, para fazer a leitura da palavra de Deus, em Provérbios, Capítulo 16, versículo 3. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu André Kelly dos Santos (1º Secretário), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 27 de Fevereiro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA
PRESIDENTE

ANDRÉ KELLY DOS SANTOS
VEREADOR – 1º Secretário

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
VEREADOR – 2º Secretário

ALDERI BATISTA DE SOUZA
VEREADOR

EILSON TAVARES DE OLIVEIRA FILHO
VEREADOR

DÁCIO DO NASCIMENTO FILHO
VEREADOR

FRANCISCO DE OLIVEIRA LOPES
VEREADOR

CLIVERSON FERREIRA DE ARAÚJO
VEREADOR

JOÃO FERREIRA TAVERNARD SOUTO NETO
VEREADOR

CLÉCIO JERÔNIMO REMOUÇAS
VEREADOR

JOSÉ SANDRO DE GOIS NUNES
VEREADOR